



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 1183 DE 3 DE JUNHO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto na Resolução TJ n. 2 de 20 de março de 2019 e a decisão proferida pelo Órgão Especial na sessão administrativa do dia 3 de junho de 2020, constante do Processo Administrativo eletrônico n. 0056157-90.2019.8.24.0710,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Desembargadores Artur Jenichen Filho, Dinart Francisco Machado, Luiz Zanelato, Roberto Lucas Pacheco e Salim Schead dos Santos para comporem a Comissão Permanente de Organização das Serventias Extrajudiciais, biênio 2020-2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Ricardo Roesler  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 03/06/2020, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4713132** e o código CRC **F0553D96**.